



Centro de Custo: 600 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.\*\*\*\*\*  
Usuário Solicitante: DANIELA CAON (Usuário: danicaon)  
Usuário Tramitador: DANIELA CAON (Usuário: danicaon)  
Entidade: Município de Flores da Cunha

Data de Cadastro: 17/02/2025

| Dados da Despesa                                   |       |       |      |        |       |      |      |                  |                        |       |                   |
|----------------------------------------------------|-------|-------|------|--------|-------|------|------|------------------|------------------------|-------|-------------------|
| Exercício                                          | Órgão | Unid. | Fun. | S.Fun. | Prog. | P/A  | Rec. | Cat. Desp.       | Despesa                | Cód   | Total por Despesa |
| 2025                                               | 7     | 1     | 4    | 127    | 5531  | 2555 | 1    | 3339030160000000 | MATERIAL DE EXPEDIENTE | 51224 | R\$530,00         |
|                                                    |       |       |      |        |       |      |      | 3339030000000000 | MATERIAL DE CONSUMO    | 5250  |                   |
| Projeto: Manter as Atividades da Sec. Planejamento |       |       |      |        |       |      |      |                  |                        |       |                   |
| 7 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E MEIO   |       |       |      |        |       |      |      |                  |                        |       |                   |
| Órgão: AMBIENTE                                    |       |       |      |        |       |      |      |                  |                        |       |                   |
| Fonte de Recurso: Recurso Livre                    |       |       |      |        |       |      |      |                  |                        |       |                   |

| Valores do tipo menor cotação              |         |                                                                                                                                                                                                          |            |            |              |           |
|--------------------------------------------|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|--------------|-----------|
| Item                                       | Despesa | Produto                                                                                                                                                                                                  | Un. Medida | Quantidade | Val.Unitário | Val.Total |
| 1                                          | 51224   | 6382 - COOLER P/INFORMÁTICA MOD.. COMPLEMENTO: Aquisição Cooler Resfriamento processador Servidor HP Proliant DL 320e Gen8 Serial BRC2512HPS para Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Meio Ambiente. | PÇ         | 1,0000     | 530,0000     | 530,00    |
| Fornecedor                                 |         |                                                                                                                                                                                                          |            |            |              |           |
| 864 - VS COMP INFORMATICA LTDA             |         |                                                                                                                                                                                                          |            |            | 530,0000     | 530,00    |
| 26323 - CEDAN SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA |         |                                                                                                                                                                                                          |            |            | 549,0000     | 549,00    |
| 127121 - 36.205.049 MAURICIO JOSE BARTZEN  |         |                                                                                                                                                                                                          |            |            | 980,0000     | 980,00    |
| Totalizador do tipo menor cotação          |         |                                                                                                                                                                                                          |            | 1,0000     | 530,0000     | 530,00    |

| Complemento e Assinaturas |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|---------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Descrição                 | Aquisição do cooler de resfriamento para o servidor HP Proliant DL 320e Gen8 a fim de substituir o componente defeituoso responsável pelo armazenamento de arquivos da secretaria de Planejamento, Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Flores da Cunha. A falha atual compromete a integridade dos dados e a continuidade dos serviços públicos. Conforme o Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21, a licitação é dispensável em casos de emergência que possam prejudicar ou interromper serviços públicos essenciais. Portanto, a aquisição imediata do cooler é necessária para assegurar a operação ininterrupta dos sistemas municipais e a preservação dos dados. Fundamentado no Art. 75, VIII da lei federal 14.133/21. Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Meio Ambiente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Justificativa:            | Justificativa para Aquisição do Cooler de Resfriamento para Servidor<br>1. Contextualização e Necessidade da Aquisição: O servidor de propriedade da Prefeitura Municipal de Flores da Cunha, identificado pelo PNº 28504, é utilizado para armazenamento de arquivos essenciais da secretaria de Planejamento, Urbanismo e Meio Ambiente. De acordo com informações fornecidas pelo Agente Administrativo responsável pelo setor de Tecnologia da Informação, Sr. Anderson Vanelli, o cooler de resfriamento do processador do Servidor HP Proliant DL 320e Gen8 (Serial BRC2512HPS) está apresentando falhas, o que compromete a estabilidade e funcionamento adequado do equipamento. A falha deste componente pode gerar superaquecimento do processador e consequente paralisação do servidor, colocando em risco a integridade dos arquivos armazenados, incluindo dados essenciais do setor de Planejamento. Ressalta-se que este servidor também é utilizado para armazenar e gerenciar projetos elaborados no departamento de projetos e planejamento urbano tornando sua operacionalidade imprescindível para a continuidade dos serviços públicos.<br>2. Base Legal para Aquisição: Nos termos do Art. 75, inciso VIII, da Lei de Licitações nº 14.133/21, é dispensável a licitação nos casos de emergência ou calamidade pública, quando caracterizada a urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos. O parágrafo 6º do mesmo artigo especifica que, para fins do inciso VIII, considera-se emergencial a contratação por dispensa quando o objetivo é garantir a continuidade dos serviços públicos, desde que observados os valores praticados pelo mercado e adotadas as providências necessárias para a conclusão do processo licitatório.<br>Diante do exposto, solicita-se a aprovação para a aquisição de um Cooler Resfriamento processador Servidor HP Proliant DL 320e Gen8 Serial BRC2512HPS, para assegurar a continuidade dos serviços na Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Meio Ambiente. |